



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



Ofício Circular - JD 3/2024 - JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS

Jardim, 8 de abril de 2024.

À
Comunidade Acadêmica do IFMS *Campus Jardim* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

Assunto: Comunicado oficial acerca da Suspensão das Atividades Letivas do IFMS Campus Jardim

Prezadas (os) Servidores (as) do campus Jardim, Responsáveis, Estudantes e Comunidade em Geral,

1. Considerando o Ofício nº 005/2024/Sinasefe/MS que deflagra greve a partir do dia 03 de abril de 2024;
2. Considerando o comunicado 001/2024 emitido em 01 de abril de 2024 pela Reitoria do IFMS e Sinasefe Seção MS disponível no site do IFMS;
3. Considerando que a greve é um direito constitucional, um aparato legal de reivindicação dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, respeito e reconhecimento de suas funções;
4. Comunicamos que Direção-Geral do *Campus Jardim*, após reunião com a equipe de gestão e servidores que não aderiram a greve e analisando que não há um cenário seguro de atendimento aos servidores e estudantes, tendo em vista o percentual de adesão ao movimento paredista, **COMUNICA a INTERRUPÇÃO** temporária das aulas

a partir de terça-feira, 09 de abril de 2024.

5. Tal decisão justifica-se pela inviabilidade apresentada para atendimento e controle dos estudantes no período de permanência no *Campus Jardim*, uma vez que não teremos à disposição equipe técnico-administrativa multidisciplinar de atendimento e apoio aos estudantes e às atividades de ensino, não sendo possível zelar pela integridade física dos estudantes e servidores.

6. Por fim, a Direção – Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão reforçam o **apoio ao movimento grevista dos docentes e técnicos – administrativos do IFMS** e destacam a importância de manter um diálogo aberto e construtivo durante este período, assegurando que as decisões tomadas respeitarão o interesse de toda a comunidade acadêmica. Além disso, emitiremos comunicado informando sobre qualquer alteração que possa surgir.

7. Agradecemos a compreensão de todas(os) e reafirmamos a nossa defesa em busca de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Atenciosamente,

Luciano Rodrigues Diretor
Diretor Geral do Campus Jardim
Portaria nº 1520 de 12 de dezembro de 2023

Adelson Cândido Mesquita
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Jardim.
(Portaria nº 1614 de 19 de Dezembro de 2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adelson Candido Mesquita, DIRETOR(A) - CD4 - JD-DIREN**, em 08/04/2024 16:23:21.
- **Luciano Rodrigues Duarte, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 08/04/2024 16:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443821

Código de Autenticação: 988e90dda9

